



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

## INDICAÇÃO Nº 997/2023

Elaboração de Lei Municipal que concede isenção de taxas e impostos municipais aos estabelecimentos envolvidos na produção e comercialização de alimentos destinados a celíacos e indivíduos alérgicos, no município de Toledo.

Senhor Presidente,

A Vereadora que esta subscreve, nos termos artigo 145 do Regimento Interno,

### INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja realizado estudo de viabilidade para Elaboração de Lei Municipal que concede isenção de taxas e impostos municipais aos estabelecimentos envolvidos na produção e comercialização de alimentos destinados a celíacos e indivíduos alérgicos, no município de Toledo.

A condição de celíacos e alérgicos demanda uma atenção especial quanto à alimentação, uma vez que estes indivíduos necessitam de produtos específicos que atendam às suas restrições alimentares. Contudo, frequentemente enfrentam dificuldades para encontrar tais produtos de forma acessível e diversificada. A criação de uma Lei Municipal de Incentivo Fiscal, que promova a isenção de taxas e impostos municipais para os estabelecimentos que comercializam esses produtos, contribuirá significativamente para a melhoria da qualidade de vida desses cidadãos.

Além de atender a uma demanda social relevante, essa medida também terá impactos positivos no comércio local. O estímulo à produção e comercialização de produtos para celíacos e alérgicos promoverá a diversificação e o fortalecimento do setor, gerando oportunidades de negócios e empregos em nossa comunidade. Ao mesmo tempo, nossa cidade se tornará mais acolhedora e inclusiva, demonstrando um compromisso com a saúde e bem-estar de todos os seus habitantes, além de encorajar a indústria local a desenvolver e oferecer mais opções de produtos adequados a esse público.

Portanto, solicito respeitosamente a Vossa Excelência que avalie a viabilidade dessa proposta e, caso considerada pertinente, dê início aos estudos necessários para a elaboração da referida Lei Municipal de Incentivo Fiscal.

SALA DAS SESSÕES, 14 de agosto de 2023

OLINDA FIORENTIN